



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2285

## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - DECRETO LEGISLATIVO



## DECRETO Nº 08/2025 DE 18 NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Ananis no dia 21 de novembro de 2025 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Ananias no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).
- **Art. 2º-** Em razão do disposto no artigo anterior, fica suspensa a realização da sessão ordinária prevista para o dia 21 de novembro de 2025.
- **Art. 3º-** As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).
  - Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tenente Ananias-RN, 18 de novembro de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE PRESIDENTE

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com Rua José Moreira, 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN Publicado por: FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE Código Identificador: 11372246